

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Ciências Agrárias

Rodovia BR 050, Km 78, Bloco 1CCG - Bairro Glória, Überlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: 34 2512-6700 - www.iciag.ufu.br - iciag@ufu.br



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

| Componente Curricular: | Trabalho de Conclusão de Curso I – TCC I | | | | | | | | | |
|------------------------|---|--------------|--------------|--------|----|--|-----------|-----------|----|--|
| Unidade Ofertante: | Instituto de Ciências Agrárias | | | | | | | | | |
| Código: | ICIAG | 32707 | Período/Séri | e: | 7 | ō | Turma: | VICENTE | | |
| | Ca | rga Horária: | | | | | Natureza: | | | |
| Teórica: | 0 | Prática: | 30 | Total: | 30 | Obrigatória: | (X) | Optativa: | () | |
| Professor(A): | | | | | | Ano/Semest | re: | e: 2025-1 | | |
| Observações: | a) O e-mail institucional do docente para quaisquer esclarecimentos é: vicente.morais@ufu.br. b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: Resolução nº 46/2022 - CONGRAD - Das Normas de Graduação; Resolução CONGRAD nº 158/2025 que aprova o Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação, referente aos semestres letivos 2025 1, 2025/2, 2026/1, 2026/2, 2027/1 e 2027/2, e Resolução nº 30/2011 - CONGRAD que dispõe sobre a composição do Pla o de Ensino. c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas. d) A seu critério, o docente poderá agendar aulas aos sábados letivos. e) Os discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (https://ufu.br/sites/ufu.br/filemedia/documento/regimento_geral_da_ufu.pdf), especialmente no que diz respeito a fraudes ou comportamento fraudento, observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar. f) A distribuição e a totalização da pontuação dos critérios avaliativos seguem a o Art. 126 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. b) A vista das avaliações deverá ser solicitada até cinco dias corridos a contar da data de divulgação do resultado, atender o o parágrafo 1º do Art. 132 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. i) As regras e o prazo de solicitação de atividade acadêmica avaliativa fora de época estão de acordo com os Art. 137 e 13 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. j) Os critérios para a atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem seguem o Art. 141 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. 2 do CONGRAD. | | | | | tivos 2025/ cição do Plan no e nas (ufu.br/files/ ento fraudul 22 do CONG do, atendend t. 137 e 139 | | | | |

2. **EMENTA**

Iniciação científica. Metodologia científica. Redação científica.

3. **JUSTIFICATIVA**

Os conteúdos abordados na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I são importantes para o desenvolvimento e formação do aluno de Engenharia Florestal. A disciplina propicia ao aluno experienciar, na prática, todos os passos para o desenvolvimento de um projeto, desde a formulação da ideia/tema, revisão de bibliográfica, composição da metodologia, redação e entrega do projeto. Ainda, a iniciação da execução do projeto, que resultará no seu trabalho de conclusão de curso.

4. **OBJETIVO**

Objetivo Geral:

Permitir ao aluno o desenvolvimento, apresentação e defesa de trabalho com temas relativos à pesquisa, extensão ou ensino nas áreas de atuação do profissional de Engenharia Florestal. Redigir o projeto do trabalho de conclusão de curso e iniciar a condução do trabalho conforme orientação do professor orientador.

Objetivos Específicos:

Não consta no PPC vigente.

5. **PROGRAMA**

Escolha do tema do trabalho de conclusão do curso. Redação do projeto do trabalho de conclusão do curso. Iniciação à execução do trabalho de conclusão do curso.

6. **METODOLOGIA**

6.1) Organização das aulas

| Turma | Dia da semana | Horário | Local |
|----------|---------------|---------------|--|
| VICENTE | Sábado* | 08:00 às 9:40 | Unidade Araras Sala do Laboratório de Manejo |
| VICEINTE | Sapado | 08.00 as 9.40 | (SEMMAF) - 1B410 |

Observações:

Observações:

- * O cronograma de desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso I é estabelecido em acordo entre o orientador e cada estudante matriculado.
- ** O projeto de Trabalho de Conclusão de Curso I será desenvolvido a partir de reuniões que ocorrerão, geralmente, na sala do professor orientador (Sala do SEMMAF-1B410- Laboratório de Manejo, Bloco A, Unidade Araras do Campus Monte Carmelo UFU). A definição de outros locais para realização das reuniões dependerá das

demandas específicas do projeto.

6.2) Atendimento ao aluno

| Dia da semana | Horário | Local | | |
|--|--------------|---|--|--|
| Terça-feira | 08:00- 12:00 | Unidade Araras Sala do Laboratório de Manejo (SEMMAF) - 1B410 | | |
| Observações: | | | | |
| O docente pode explicitar como será realizado o atendimento. | | | | |

6.3) Técnicas de ensino utilizadas

| [] Expositiva | [] Seminário | [] Estudo dirigido | [] Debates | [X] Desenvolvimento de Pesquisa | [] Demonstração |
|---|--------------------------------|-----------------------|------------|---------------------------------|-----------------|
| [] Oficinas | [X] Realização de experimentos | [] Dinâmica de grupos | [] Painéis | [] Exposição dialogada | [] Outro |
| Observações: O docente pode explicitar como será realizada cada técnica de ensino proposta. | | | | | |

6.4) Material adicional

| Repasse de Arquivos | |
|---|--|
| Leituras complementares, vídeos, normas, livros digitais, dentre outros, serão disponibilizados via e-mail. | |

6.5) Recursos necessários para execução de aulas e atividades

Programas ou Aplicativos e Instrumentos/Equipamentos Necessários

A estudante deve ter acesso aos aplicativos do Microsoft 365 disponibilizados pela UFU (ou acesso a sistema similar), para realização das atividades propostas.

6.6) Ambientes virtuais de apoio ao estudante

| [X] Moodle | [X] WhatsApp | [] Telegram | [] Teams | [] Instagram | [] Outro | [] Nenhum |
|---------------------|-----------------------------|--------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------|--------------------|
| O docente deverá in | formar os respectivos links | , procedimentos de acess | o. Se for o caso, des | crever regras para utilizaçã | ío consciente da fe | rramenta utilizada |

6.7) Cronograma de desenvolvimento do conteúdo proposto

| Semana | Data | Conteúdo Programático ou Atividade |
|--------|---------------|--|
| 1 | 02/06 a 07/06 | Outras atividades acadêmicas |
| 2 | 09/06 a 14/06 | Início do semestre letivo - apresentação da disciplina de TCC 1 |
| 3 | 16/06 a 21/06 | Diálogo sobre o tema do TCC |
| 4 | 23/06 a 28/06 | Diálogo sobre o tema do TCC |
| 5 | 30/06 a 05/07 | Revisão bibliográfica e estruturação metodológica do estudo |
| 6 | 07/07 a 12/07 | Revisão bibliográfica e estruturação metodológica do estudo |
| 7 | 14/07 a 19/07 | Revisão bibliográfica e estruturação metodológica do estudo |
| 8 | 21/07 a 26/07 | Revisão bibliográfica e estruturação metodológica do estudo |
| 9 | 28/07 a 02/08 | Estruturação do cronograma da pesquisa |
| 10 | 04/08 a 09/08 | Estruturação do cronograma da pesquisa |
| 11 | 11/08 a 16/08 | Estruturação da introdução da pesquisa |
| 12 | 18/08 a 23/08 | Estruturação da introdução da pesquisa |
| 13 | 25/08 a 30/08 | Estruturação das citações e referências bibliográficas da pesquisa |
| 14 | 01/09 a 06/09 | Estruturação dos resultados esperados |
| 15 | 08/09 a 13/09 | Consolidação da versão final do TCC1 |
| 16 | 15/09 a 20/09 | Revisão e consolidação da versão final do TCC1 |

^{*} O cronograma de aulas poderá sofrer alterações no decorrer do semestre;

^{**} O docente deverá preencher as 18 semanas/atividades. No semestre em que no calendário acadêmico contemplar um número menor de semanas, as atividades acadêmicas previstas para complementar a carga horária da disciplina deverão constar na descrição das atividades.

AVALIAÇÃO

7.1) Cronograma das avaliações

| Formas de Avaliação | | | | | |
|---------------------|-----------|--|-------|-----------|--|
| Data | Categoria | Forma | Local | Pontuação | |
| 15/09/2025 | Regular | Avaliação de todo o processo e o relatório final de TCC1 | 1B410 | 100 | |
| Soma: | Soma: 100 | | | | |

7.2) Avaliações regulares e fora de época

- Avaliação Regular

O professor orientador atribuirá nota e frequência, após receber do aluno o material necessário que também deverá ser enviado à coordenação do curso.

- Avaliação fora de época

O aluno que se ausentar em alguma das atividades avaliativas, descritas no item 1, deverá encaminhar para o e-mail do docente responsável pela disciplina o pedido de avaliação fora de época, contendo a justificativa pela ausência e anexando os documentos comprobatórios, no prazo de até 3 dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação perdida (conforme normas gerais de graduação). O pedido será julgado pelo docente de acordo com as normas de graduação e, caso deferido, o aluno realizará a avaliação fora de época na data e

com o conteúdo a ser combinado com o docente. O discente que não tiver a avaliação fora de época deferida pelo docente, deverá encaminhar solicitação ao Colegiado do curso,

sempre respeitando os prazos estabelecidos pela Resolução.

7.3) Avaliação de recuperação

Não se aplica avaliação de recuperação para trabalho de conclusão de curso (Art. 141, § 2º das Normas Gerais da Graduação).

7.4) Divulgação dos resultados

A nota será informada por e-mail em um período de 5 dias após a realização da entrega da versão final do TCC I.

7.5) Vista das avaliações

Caso o(a) estudante não esteja de acordo com a nota informada, poderá interpor recurso junto ao Colegiado do Curso.

7.6) Frequência

| Avaliação da Frequência (mínimo de 75%) | | | | | |
|--|----------------------|--------------------------|----------|--|--|
| [] Chamada em sala de aula | [] Lista de presença | [] Entrega de trabalhos | [] Outro | | |
| Nota: O estudante é responsável pela anotação das suas faltas, não sendo responsabilidade do docente informar as faltas no decorrer do semestre. | | | | | |

8. BIBLIOGRAFIA

<u>Básica</u>

ABRAHAMSOHN, P. A. Redação científica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. FIGUEIREDO, L. C. A redação pelo parágrafo. Brasília: Universidade de Brasília, 1995. MEDEIROS, J. B. Redação científica. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

Complementar

AZEVEDO, C. B. Metodologia científica: ao alcance de todos. Barueri, SP: Manole, 2009.

BARROS, A. J. S. Fundamentos de metodologia: um guia para a iniciação científica. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 2000.

CARVALHO, M. C. M. Construindo o saber: metodologia científica, fundamentos e técnicas. 4. ed Paulo: Papirus, 1994.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. Metodologia científica. 4. ed. São Paulo: Pearson, 1996.

SANTOS, A. R. Metodologia científica: a construção do conhecimento. 3. ed. Rio de Janeiro: Dp&a, 2000.

APROVAÇÃO

| Aprovado em reunião do Colegiado realizada en | m:/ |
|---|-----|
| Coordenação do Curso de Graduação: | |



Documento assinado eletronicamente por Vicente Toledo Machado de Morais Junior, Professor(a) do Magistério Superior, em 06/07/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **6437160** e o código CRC **A2592B87**.

Referência: Processo nº 23117.035530/2025-23

SEI nº 6437160